

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 20, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de afastamento de servidor, em razão de participação em curso de formação, tratado nos autos do PROAD nº 3837/2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 5818/2023 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO FLÁVIO DE MAGALHÃES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3545, da função comissionada de Assistente de Movimentações, FC-4, (código SIGEP nº 361), do quadro de lotação da Divisão de Provimentos e Movimentações;

II - Este Ato deverá surtir efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar CRISTIANE BUDEL WALDRAFF, Técnico Judiciário - Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador, código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria de Atualização de Normativos, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-10816), código TRT 9ª FC-5, da Presidência (DES ADG 758/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2023(*)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 8ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 29 de agosto de 2023, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, presentes os Desembargadores RIBAMAR LIMA JÚNIOR - Vice-Presidente e Corregedor Regional, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES; ausentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN e RICARDO ALENCAR MACHADO, justificadamente, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, em licença médica, e JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0006512-51.2023.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2023 - (2321).

PROMOVER, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Juíza SOLYAMAR DAYSE NEIVA SOARES à titularidade da MM. Vara do Trabalho de Guaraf-T0, vaga em virtude da remoção do Exmo. Sr. Juiz Mauro Santos de Oliveira Góes para a MM. 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF.

ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

(*)Replicada por ter saído do DOU de 8/9/2023, Seção 2, página 69, com incorreção no original)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.169, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os itens IV, XVI e XVIII da Portaria GP nº 1141, de 1º de setembro de 2023, publicada no DEJT e DOU de 4/9/2023, que NOMEOU OS(as) candidatos(as) GLAUCIA FERREIRA RIBEIRO, TAINA DA CUNHA LUZ e JEZIEL ARANTES FRANCA;

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO SGEP/DSAD/SCPLETS Nº 0329/2023, subscrita pela Chefia da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 292 do Proad 1335/2023);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 5/9/2023, doc. 299, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) GLAUCIA FERREIRA RIBEIRO, aprovado(a) em 57º lugar da listagem GERAL, nomeado(a) pela Portaria GP nº 1141, de 01 de setembro de 2023, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, criado pela RA 0029/88, vago em decorrência da aposentadoria voluntária, do(a) servidor(a) MARIO AUGUSTO MAIA DE QUEIROZ. Encaminhou o Pedido de Reposicionamento para Final da Lista, declarando renúncia, em caráter definitivo, a sua classificação original (ID 289).

II - NOMEAR o(a) candidato(a) ARLETE DE SOUSA MEDEIROS JARDIM, aprovado(a) em 66º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, criado pela RA 0029/88, vago em decorrência da aposentadoria voluntária, do(a) servidor(a) MARIO AUGUSTO MAIA DE QUEIROZ, conforme Portaria GP 0317, 20/04/2022, publicada no DEJT de 26/04/2022.

III - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) TAINA DA CUNHA LUZ, aprovado(a) em 62º lugar da listagem GERAL, nomeado(a) pela Portaria GP nº 1141, de 01 de setembro de 2023, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, criado pela RA 029/88, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) SILVANA MARIA MUNIZ ANDRE. Encaminhou o Termo de Desistência de caráter irrevogável e irretroatível, informando que não tem interesse em exercer o cargo para o qual foi nomeado(a) (ID 290).

IV - NOMEAR o(a) candidato(a) ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT, aprovado(a) em 67º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, criado pela RA 029/88, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do(a) servidor(a) SILVANA MARIA MUNIZ ANDRE, conforme Portaria GP nº 457, de 27-04-2023, publicada no DEJT em 02-05-2023. Proad 7111-2022.

V - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) JEZIEL ARANTES FRANCA, aprovado(a) em 63º lugar da listagem GERAL, nomeado(a) pela Portaria GP nº 1141, de 01 de setembro de 2023, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, criado pela RA nº 08/87, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ. Encaminhou o Termo de Desistência de caráter irrevogável e irretroatível, informando que não tem interesse em exercer o cargo para o qual foi nomeado(a) (ID 291).

VI - NOMEAR o(a) candidato(a) LUCANOS LUIS FERREIRA, aprovado(a) em 68º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, criado pela RA nº 08/87, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, conforme Portaria GP nº 171, de 04-03-2022, publicada no DEJT em 04-03-2022. Proad 6622-2021. O cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Polícia Judicial foi transformado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, por meio da RA 104/2023, de 17 de agosto de 2023, publicada no DEJT em 29 de agosto de 2023. Proad 4448/23.

VII - DELEGAR a competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse à (aos) servidores(as) nomeados(as).

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.170, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XIII da Portaria GP nº 1141, de 1º de setembro de 2023, publicada no DEJT e DOU de 4/9/2023, que NOMEOU o candidato ENIO DOS SANTOS CRUZ; CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO SGEP/DSAD/SCPLETS Nº 0410/2023, subscrita pela Chefia de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 297 do Proad 1335/2023);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 5/9/2023, doc. 299, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) ENIO DOS SANTOS CRUZ, aprovado(a) em 7º lugar da listagem GERAL, nomeado(a) pela Portaria GP nº 1141, de 01 de setembro de 2023, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei 10770 /2003, vago em decorrência de readaptação do(a) servidor(a) RAUL PIMENTA NOGUEIRA. Encaminhou o Termo de Desistência de caráter irrevogável e irretroatível, informando que não tem interesse em exercer o cargo para o qual foi nomeado(a) (ID 294).

II - NOMEAR o(a) candidato(a) DANIEL JUNIOR FINGER, aprovado(a) em 8º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei 10770/2003, vago em razão de readaptação do(a) servidor(a) RAUL PIMENTA NOGUEIRA, conforme Portaria GP n. 0987, de 01 de Agosto de 2023, publicada no DEJT em 04/08/2023. Portaria de Readaptação 1137, de 01 de setembro de 2023. Proad 6202/2022.

III - DELEGAR a competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao servidor nomeado.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.171, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO/SEC/PRECAT/094/2023 (doc. 1 do Proad n. 5093/2023), subscrito pelo Juiz Auxiliar de Precatórios;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 0326/2023/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 14 dos autos), subscrita pelo Chefe da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 15 do referido proad, resolve:

DESIGNAR a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotada na Secretaria de Precatórios, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC 4, da Secretaria de Precatórios, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.172, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO/SEC/PRECAT/094/2023 (doc. 1 do Proad n. 5093/2023), subscrito pelo Juiz Auxiliar de Precatórios;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 0326/2023/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 14 dos autos), subscrita pelo Chefe da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 15 do referido proad, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE ASSIS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotado na Secretaria de Precatórios, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC 4, do Núcleo de Processamento de Precatórios e RPV da Secretaria de Precatórios, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 219, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 25060/2023, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos e candidatas:

JONAS BENJAMIM ANDRADE PEREIRA DA SILVA em vaga decorrente da aposentadoria de Darlene Helvecia Aparecida Maragno Rodrigues;

BRUNO DAS CHAGAS PEREIRA em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Renan Martins Lopes Belutto;

AMANDA DA FONSECA CARVALHO em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Gustavo Ghirello Brocchi;

LAIZE BEZERRA DE AZEVEDO em vaga decorrente da aposentadoria de Izilda Rodrigues de Almeida Sanchez;

IGOR MATEUS DA SILVA em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro;

GABRIELE CAROLINE REZENDE PEREIRA em vaga decorrente da aposentadoria de Evaldo Regio Gonçalves;

MARCELO CARDOSO em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Schima;

VERENA LISE DE MELO GATTO em vaga decorrente da aposentadoria de Eleni Grigolon Escudero;

RODRIGO ZIPPERT SAITO em vaga decorrente da aposentadoria de Suzete Aparecida Braz do Carmo de Marchi.

SAMUEL HUGO LIMA



DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

RETIFICAÇÃO

Nos termos da Portaria CPV nº 663, de 18/7/2023, publicada no DOU-Seção 02, em 20/7/2023, pág. 75, a fim de constar que,

onde se lê: "- ANA PAULA TAKAKI, Técnica Judiciária, área Administrativa, exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;- PEROLA TONETI DE OLIVEIRA, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Chefe de Seção FC-05,"

leia-se: "- ANA PAULA TAKAKI, Técnica Judiciária, área Administrativa, exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05 (Chefe de Seção FC-05), dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;- PEROLA TONETI DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05 (Chefe de Seção FC-05)."

RETIFICAÇÕES

Nos termos da Portaria CPV nº 540, de 27/6/2023, publicada no DOU-Seção 02, em 29/6/2023, pág. 71, a fim de constar que, onde se lê: "dispensando-a da função comissionada de Chefe de Seção FC-05", leia-se: "dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05 (Chefe de Seção FC-05)".

Nos termos da Portaria CPV nº 546, de 28/6/2023, publicada no DOU-Seção 02, em 29/6/2023, pág. 71, a fim de constar que, onde se lê: "II - exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05", leia-se: "II - exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05 (Chefe de Seção FC-05)".

Nos termos da Portaria CPV nº 553, de 29/6/2023, publicada no DOU-Seção 02, em 3/7/2023, pág. 105, a fim de constar que, onde se lê: "dispensando-a da função comissionada de Chefe de Seção FC-05", leia-se: "dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05 (Chefe de Seção FC-05)".

Nos termos da Portaria CPV nº 554, de 29/6/2023, publicada no DOU-Seção 02, em 3/7/2023, pág. 105, a fim de constar que, onde se lê: "II - exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05", leia-se: "II - exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05 (Chefe de Seção FC-05)".

Nos termos da Portaria CPV nº 760, de 8/8/2023, publicada no DOU-Seção 02, em 14/8/2023, pág. 77, a fim de constar que, onde se lê: "dispensando-a da função comissionada de Chefe de Seção FC-05", leia-se: "dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05 (Chefe de Seção FC-05)".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

DESPACHO PRESI/SEGEPR Nº 682, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Considerando a cessão para este Tribunal da servidora Eliane Gonçalves Manzoli Barbosa Cunha, do quadro efetivo do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);

Considerando que a servidora enviou à Administração deste Tribunal o pedido de retorno ao órgão de origem em 21/7/2023, a fim de se aposentar, e que o retorno dar-se-ia em 19/8/2023;

Considerando que o INCAPER publicou, no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 7/8/2023, a Portaria nº 627-S, de 4/8/2023, que cessa, a partir de 19/8/2023, a disposição da servidora para este Regional;

Considerando que a servidora retornou ao INCAPER, a contar de 19/8/2023; Declaro a cessação dos efeitos do Convênio de Cessão nº 002/2014, prorrogado por meio do 4º Termo Aditivo, a contar de 19/8/2023, referente à cessão a este Tribunal da servidora Eliane Gonçalves Manzoli Barbosa Cunha, do quadro efetivo do INCAPER.

Desª. DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2.635, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 16.903/2023, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3.989, de 11 de dezembro de 2018, que autorizou a remoção da servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, mediante permuta com a servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS.

Art. 3º Manter a lotação da servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Manter a designação da servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 171, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988, e tendo em vista o contido no PROAD n. 3784/2022 e no PROAD n. 5286/2023;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n. 01-Q, de 20/7/2023, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 21/7/2023;

Considerando a homologação do Concurso Público em 10/8/2023, por meio da Resolução TRT 19ª n. 299, de 9/8/2023, publicada no D.E.J.T. em 10/8/2023, resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n. 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/90, ERNESTO LUIZ LIMA DA SILVA, para exercer, em

caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Enfermagem do Trabalho, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, criado pela Lei n. 8.219/1991 como Auxiliar de Enfermagem, passando a ser denominado Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Enfermagem, conforme a Lei n. 9.421/96, transformado em Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Enfermagem do Trabalho, por meio da Resolução TRT 19ª n. 301/2023, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora Maria de Fátima Oliveira dos Santos, ocorrida em 6/2/2023.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

PORTARIA GP TRT 19 Nº 441, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos PROAD's n.º 5.286, 5.542 e 1.925/2023,

Considerando a nomeação do servidor abaixo mencionado para ocupar cargo efetivo em virtude de concurso público deste Regional, por meio do Ato GP TRT 19ª n.º 155, de 24/8/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 165, de 29/8/2023, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor Daniel Raulino Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Execução de Atividades Judiciárias Críticas, com efeitos a partir de 11/9/2023.

Art. 2º Designar o servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Coordenadoria de Atividades Judiciárias Críticas, que prestará auxílio ao Juiz do Trabalho Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGEPR Nº 213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4230/2023, resolve:

1. Dispensar o servidor RAFAEL DIEZ DALE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, da função comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da VARA DO TRABALHO DE MARUIM, com efeitos a contar de 11/9/2023;

2. Retificar o item 2 da PORTARIA SEGEPR Nº 210/2023, publicada no DOU, seção 2, nº 173, pág. 65, de 11/9/2023, nos seguintes termos: onde se lê ASSISTENTE DE JUIZ (FC-2) da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, leia-se ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 1.404, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 900196.000324/2022-11;
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar, com apoio no art. 26 do anexo da Resolução Cofen nº 507/2016, a prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2023, para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Processo SEI nº 00196.000324/2022-11 possa elaborar e entregar o relatório conclusivo com vistas ao encerramento da fase do inquérito administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Cofen nº 926/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 118, seção 2, pág. 78, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 40, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO o previsto nos incisos XVI e XVII, ambos do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO a subordinação do CRF/MA - enquanto entidade autárquica que é - aos Princípios Gerais que regem a Administração Pública; resolve:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado LUIZ RICARDO DE MORAIS SANGLAND, matrícula de nº 023, para apurar possíveis infrações de conduta e ético-disciplinares estabelecidas na Deliberação nº 010/201, que institui o Código de Conduta e Disciplina dos empregados do CRF/MA, em seus arts. 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 11 e 12, e na Resolução de nº 724/2022-CFF, que trata do Código de Ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares, em seus arts. 1º, 4º 5º e 6º, bem como nos arts. 10, 11, 15 e 22. Conforme conclusão dos Relatórios de Sindicância no âmbito do Processo Administrativo de nº 67076/2021/CRF/MA. Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, terá a seguinte composição:

- MARIANA AMARAL OLIVEIRA - CONSELHEIRA REGIONAL (PRESIDENTE).
- ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA - CONSELHEIRA REGIONAL (MEMBRO).
- TOMMASO BINI DA SILVA SOUSA - CONSELHEIRO REGIONAL (MEMBRO).

Artigo 2º - A presidência da comissão ficará a cargo da Conselheira Regional MARIANA AMARAL OLIVEIRA.

Artigo 3º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento do pedido de instauração, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Artigo 4º - Os membros firmarão Termo de Compromisso para manutenção de total sigilo quanto aos dados e informações aos quais tenham acesso em documentos utilizados em seus trabalhos, sendo que a inobservância deste artigo poderá configurar nulidade processual.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA

